



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA N.º 194/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 08 de 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

01.01.00.10.302.0001.2.001-4.4.90.52.00 EQ. E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 80.000,00

01.01.00.10.302.0001.2.002-4.4.90.52.00 EQ. E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 20.000,00

Recursos do Contrato de Rateio- - - - -R\$ 100.000,00

Órgão 01-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 02 – OUTROS RECURSOS

Sub-Unidade 00 – OUTROS RECURSOS

01.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - R\$ 600.000,00

01.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE - R\$ 300.000,00

Outros Recursos - - - - -R\$ 900.000,00

Total Geral - - - - -R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Órgão 01-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

01.01.00.10.302.0001.2.001-4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA - R\$ 100.000,00

Recursos do Contrato de Rateio- -R\$ 100.000,00

Órgão 01-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 02 – OUTROS RECURSOS

Sub-Unidade 00 – OUTROS RECURSOS

01.02.00.10.302.0001.2.003-3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 900.000,00

Outros Recursos - -R\$ 900.000,00

Total Geral - -R\$ 1.000.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 17 de junho de 2024.

SILVIO ANTONIO FELIX
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

Examinado e conferido:

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O